pondente e assinada pelo responsável legal, sendo que o mesmo regramento será aplicado ao tempo de experiência de docente ou de magistério, conforme o caso.

2.1.3. Não possuir antecedentes funcionais desabonadores;

2.1.4. Estar em pleno gozo dos direitos políticos;

2.1.5. Estar regularizado junto às obrigações eleitorais e militares (quando aplicável);

2.1.6. Não ter sido penalizado em Processo Administrativo Disciplinar nos últimos 5 (cinco) anos;

III - DAS ETAPAS

3.1. O processo para preenchimento das vagas ocorrerá no período de 25/09/2023 a 09/10/2023, considerando as seguintes etapas:

3.2. Etapa 1 – Inscrição – de 25/09/2023 a 03/10/2023

3.2.1. O candidato, de qualquer Diretoria de Ensino da Secretaria de Estado da Educação, poderá participar do processo de seleção, através do link:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScp5UhqtiiTs4faZFkyBfHetpFLFz5_-j4iRobwc29G6kLuqQ/viewform

3.2.1.1. A comprovação de atuação em política educacional dar-se-á com a apresentação de declaração, em papel timbrado, da instituição em que foi prestado o serviço correspondente e assinada pelo responsável legal, sendo que o mesmo regramento será aplicado ao tempo de experiência de docente ou de magistério, conforme o caso e Currículo, de acordo com modelo do link.

https://bit.ly/cvsupervisor

3.2.2. No momento de inscrição, os requisitos de experiência e de formação serão apurados automaticamente, de acordo com os dados do Cadastro da Secretaria da Educação.

3.2.3. No caso de Supervisor de Ensino / Supervisor Educacional, titular de cargo, os candidatos não precisarão apresentar nenhum documento comprobatório de experiência ou de formação.

3.2.4. Os docentes que, na apuração prevista no item 3.2.2 deste edital, não preencherem os requisitos, mas possuem os documentos comprobatórios, poderão apresentá-los na Diretoria de Ensino de interesse de inscrição, até o dia 28/09/23, para fins de atualização de cadastro e prosseguimento de sua inscrição.

3.2.5. Na hipótese mencionada no item 3.2.4 deste edital, a diretoria de ensino terá 02 dias para deferir ou indeferir o pedido de atualização, proposto pelo candidato.

3.2.6. Somente após a atualização dos dados cadastrais, é que o candidato deverá realizar a sua inscrição dentro do período estipulado neste edital.

3.2.7. Do indeferimento da diretoria de ensino, caberá recurso e ou reconsideração.

3.3. Etapa 2 – Diretoria de Ensino – 04/10/2023 a 09/10/2023

3.3.1. Esta etapa será instruída pelo Dirigente Regional de Ensino, junto a uma comissão designada, com a devida participação de pelo menos 1 (um) Supervisor de Ensino ou Supervisor Educacional, preferencialmente efetivo, integrante do atual quadro da Diretoria de Ensino.

3.3.2. Os candidatos à vaga serão submetidos a entrevista, para verificação da compatibilidade de seu perfil profissional.

3.3.3. O servidor será convocado para entrevista, visando à avaliação técnica e de competências do candidato às especificidades da vaga concorrida, cujo dia e horário serão definidos pela Diretoria de Ensino.

3.3.4. Além do disposto no item 3.3.2 deste edital, serão analisadas:

3.3.4.1. a atuação profissional em designações de suporte pedagógico anteriores a que esteja concorrendo;

3.3.4.2. a possibilidade de cumprimento da jornada de suporte pedagógico caracterizada por 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com a necessidade da administração;

3.3.5. O candidato para participar dessa Etapa que dela não participar ou abandoná-la durante sua realização, será considerado(a) desistente deste processo de seleção;

3.3.6. A Diretoria de Ensino selecionará 03 (três) candidatos, com base nas competências apresentadas na entrevista, e encaminhará à Secretaria da Educação.

3.4. Etapa 3 - Secretaria de Educação

A Diretoria de Ensino encaminhará um relatório circunstanciado com o que foi apurado na Etapa 2, contendo a apresentação do candidato selecionado, com base nas competências específicas da vaga concorrida, para aprovação da Secretaria de Educação.

IV - DOS RESULTADOS:

4.1. Os resultados do processo de seleção serão divulgados por meio de publicação no site desta Diretoria de Ensino Região de Botucatu.

V - DA DESIGNAÇÃO:

5.1. Os candidatos selecionados serão designados para a função de Supervisor Educacional (cargo em substituição) pelo Dirigente Regional de Ensino, cuja data de início do exercício deve constar na portaria de designação.

5.2. O candidato terá exaurido os direitos decorrentes da sua designação quando:

5.2.1. deixar de comparecer na data, horário e local estabelecidos na convocação, seja qual for o motivo alegado;

5.2.2. não aceitar as condições ou não apresentar os documentos pertinentes para o exercício do cargo.

VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas estabelecidas neste edital.

6.2. O candidato que não atender aos requisitos estabelecidos será eliminado do processo.

6.3. É de responsabilidade do candidato a veracidade das informações prestadas e a apresentação dos documentos solicitados no edital.

6.4. O não comparecimento ou a não participação do candidato nas etapas do processo implicará sua eliminação.

6.5. As disposições deste Edital estarão sujeitas a adequações que respeitem quaisquer alterações de dispositivos legais supervenientes.

O presente Edital prevalece sobre os anteriores publicados no DOE. de 25/09/2023 com retificação no DOE de 26/09/2023

Botucatu, 27 de setembro de 2023

Arnaldo Dias de Almeida

Dirigente Regional de Ensino

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE BRAGANÇA PAULISTA

Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 27-09-2023

CONVOCANDO tendo em vista o disposto nos artigos 4º e 5º da Resolução SE 61/2012 e do artigo 8º da Resolução 58/2011, para formação sobre Prestações de Contas Estaduais e Federais/Mutirão para análise do PDDE Paulista na sede da Diretoria de Ensino - Região de Bragança Paulista, localizada na Avenida José Gomes da Rocha Leal, 1757 - Centro, Bragança Paulista, no período de 28/09/2023 a 29/09/2023, no horário das 07h30 às 13h30, o servidor Charles Luis de Oliveira DI 2, portador do RG 288167922; classificado na Circe Teixeira Musa e Silva;

A Dirigente Regional de Ensino CONVOCA tendo em vista o disposto nos artigos 4º e 5º da Resolução SE 61/2012 e do artigo 8º da Resolução 58/2011, 01 Servidor das Unidades Escolares abaixo, para formação sobre Prestações de Contas Estaduais e Federais/Mutirão para análise do PDDE Paulista na sede da Diretoria de Ensino - Região de Bragança Paulista, localizada na Avenida José Gomes da Rocha Leal, 1757 - Centro, Bragança Paulista, no período de 28/09 e 29/09 das 08:30 às 17:30:

CLELIA BARROS LEITE SILVA PROFA

IZOLINA PATROCINIO DE LIMA PROFA

JOSE PIRES ALVIM

MARIA DO CARMO BARBOSA

PAULO SILVA PROFESSOR

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CARAGUATATUBA

EDITAL

VAGAS REMANESCENTES PROGRAMA ENSINO INTEGRAL

CONVOCAÇÃO:

Convocando os credenciados para atuação junto ao Programa Ensino Integral 2023, na Diretoria de Ensino Região de Caraguatatuba, para participarem do processo de alocação das vagas remanescentes, conforme disposto na Resolução SE 4, de 03-01-2020, Resolução SE 8, de 17- 01-2020, Resolução SEDUC 87/2022 e Portaria CGRH Nº 01, de 13 de janeiro de 2023:

Local: Diretoria de Ensino de Caraguatatuba, Av. Alagoas, 539 - Indaiá, Caraguatatuba, SP.

A alocação será presencial e seguirá a ordem de classificação do Credenciamento PEI 2023 realizado na Secretaria Escolar Digital, Banco de Talentos e em seguida o Credenciamento Emergencial do PEI. Os interessados deverão seguir o cronograma de dia e horários de acordo com a Situação Funcional conforme descrito abaixo:

Data: 29/09/2023 – sexta-feira – docentes credenciados para o Programa Ensino Integral na Secretaria Escolar Digital e docentes credenciados pelo Banco de Talentos:

HORÁRIO: 09h00

Relação de Vagas:

UBATUBA:

EE Florentina Martins Sanchez	Língua Inglesa	01	Tarde/Noite
EE Aurelina Ferreira	Língua Portuguesa	01	Manhã/Tarde/Noite

SÃO SEBASTIÃO

EE Maísa Theodoro da Silva	Geografia	01	Manhã/Tarde/Noite

Observações: A classificação no Processo de Credenciamento não assegura ao candidato o direito à alocação e consequente designação, tendo em vista a obrigatoriedade de comprovação no ato da alocação e da designação, dos requisitos autodeclarados no momento da inscrição, conforme edital de credenciamento. Os integrantes do Quadro do Magistério, que não atenderem aos requisitos para preenchimento da vaga, previstos pela legislação vigente, serão desclassificados na etapa de alocação e de designação, parte integrante do credenciamento.O docente que possua acúmulo em outra esfera pública, trazer horário atualizado.

Docentes Candidatos a Contratação – inscritos no Processo Seletivo Simplificado – Banco de Talentos deverão comprovar no ato da Alocação conforme Edital:

Os candidatos inscritos no Banco de Talentos deverão apresentar documento de Formação Curricular (Diploma da Licenciatura /Bacharelado/Tecnólogo; Declaração de Matrícula para Aluno, acompanhados do Histórico Escolar correspondente), bem como todos os comprovantes de Pontuação autodeclarados conforme itens 2, 4 e 6 do Inciso III do Edital do Processo Seletivo Simplificado - Banco de Talentos. Constatada divergência de dados ou de documentos prestados pelo candidato no ato da inscrição, sua classificação final será anulada.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE PINDAMONHANGABA

EDITAL - Coordenador de Organização Escolar (COE)

Substituição do COE afastado na Direção até 31/10/2023

A Direção da EE Alexandrina Gomes de Araújo Rodrigues, em Pindamonhangaba, de acordo com a Resolução SEDUC 52, de 29-6-22, torna pública a abertura de inscrição aos candidatos que pretendam atuar como Coordenador de Organização Escolar – COE (nova nomenclatura da função de Vice-Diretor de Escola, com redação dada pela Lei Complementar 1.374, de 30 de março de 2022), nesta Unidade Escolar.

I – DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS:

A seleção será por meio de entrevista, observando competência e habilidades, de acordo com o artigo 2º e 3º da Resolução SEDUC 52/2022 e orientações constantes no Boletim Semanal Subsecretaria nº 30, de 28/07/2022. Os candidatos que não forem selecionados neste momento comporão um cadastro reserva na Unidade Escolar.

II – DOS CONHECIMENTOS EXIGIDOS

a) conhecimento de gestão escolar e suas dimensões;

b) capacidade de orientar e articular a equipe escolar quanto ao estabelecimento de metas e desenvolvimento de ações que visem à melhoria dos processos de ensino e de aprendizagem;

c) capacidade de coordenar e avaliar o desenvolvimento de projetos e ações que propiciem a melhoria da convivência escolar.

III – DOS REQUISITOS PARA DESIGNAÇÃO:

a) entregar proposta de trabalho baseada no Método de Melhoria de Resultados / Gestão Integrada (MMR/GI) da Unidade Escolar;

b) participar de entrevista em data, horário e local definidos pelo Diretor da Unidade Escolar;

c) possuir competências e habilidades de acordo com a Resolução SEDUC 52/2022;

d) constar na Relação Final de docentes habilitados para atuação como COE, conforme publicação em DOE de 10/09/2022 (pág. 125 – Poder Executivo – Seção I);

e) pertencer, de preferência, à Unidade Escolar em que se dará a designação;

f) estar ciente de que a carga horária de trabalho do COE é de 40 horas semanais, a serem distribuídas em todos os dias da semana, com Adicional de Complexidade de Gestão;

g) participar de orientações presenciais ou à distância, a serem oferecidas pela Secretaria da Educação, em nível regional ou central;

h) substituir o Diretor da Unidade Escolar, em seus impedimentos legais, de acordo com o disposto na Resolução SEDUC 52/2022.

IV – DA PROPOSTA DE TRABALHO

A Proposta de Trabalho deverá ir ao encontro do Plano de Melhoria de Resultados da Unidade Escolar, elaborado de acordo com o Método de Melhoria de Resultados / Gestão Integrada (MMR/GI). A proposta de trabalho deverá ser acondicionada em um envelope com a identificação do candidato (contendo nome e telefone para contato) e ser entregue na Secretaria da Unidade Escolar, no prazo previsto no item VI do presente Edital.

V – DA ENTREVISTA

A entrevista será agendada com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação de aspectos contidos na proposta de trabalho apresentada.

VI – DAS INSCRIÇÕES

As inscrições ocorrerão no período de 29/09/2023 com entrega de Proposta de Trabalho pelo interessado na Secretaria da Escola, no horário de expediente escolar, na Rua Benedicto Luiz Marcondes Barros, nº 430, Cidade Jardim, Pindamonhangaba/SP.

VII – DISPOSIÇÕES FINAIS

a) As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração.

b) O Coordenador de Organização Escolar cumprirá carga horária de 40 horas semanais, com intervalo de uma hora para almoço.

c) A entrevista será agendada pela Direção da Unidade Escolar, por meio de contato telefônico prévio.

d) Uma vez entregue sua proposta de trabalho, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é de exclusiva decisão dessa Unidade Escolar a indicação do candidato para a função concorrida e de competência do Dirigente Regional de Ensino, a homologação.

e) Caso o candidato escolhido seja de Unidade Escolar diferente de onde se dará a designação, será necessária a apresentação de Termo de Anuência do Diretor da sede de classificação.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE PIRACICABA

Comunicado

Edital de Convocação para Sessão de Escolha de Vaga

Processo Seletivo Simplificado Regional - Agente de Organização Escolar - 2023

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE - CTD) da Diretoria de Ensino - Região de Piracicaba, nos termos da Lei Complementar Nº 1.093/2009, CONVOCA, para escolha de vagas os candidatos habilitados Processo Seletivo Simplificado Regional - Agente de Organização Escolar - 2023, a fim de exercer a função em caráter temporário, e baixa as seguintes instruções aos candidatos:

I - INSTRUÇÕES GERAIS

1 - As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses.

2 - A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, por Diretoria de Ensino, publicada em DOE de 11/03/2023.

3 - O candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.

4 - A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE - CTD) convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que vagas existentes, a fim de assegurar o preenchimento de todas as vagas no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.

5 - Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.

6 - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.

6.1 - Excepcionalmente, havendo vagas remanescentes no final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de classificação.

7 - O número de vagas a serem oferecidas aos candidatos da Lista Especial será correspondente ao cálculo de 5% das vagas existentes na Diretoria Regional de Ensino;

7.1 - Iniciada a sessão de escolha de vagas, os candidatos com deficiência aprovados, se houver, serão convocados a ocupar a 5ª (quinta), 30ª (trigésima), 50ª (quinquagésima), 70ª (septuagésima) vagas e assim sucessivamente, a cada intervalo de 20 (vinte) vagas, observando-se a mesma regra, até que sejam preenchidas todas as vagas disponíveis;

7.2 - Quando a Região indicar a existência de 5 (cinco) a 10 (dez) vagas, a 5ª (quinta) deverá ser oferecida ao candidato classificado na Lista Especial;

7.3 - O candidato com deficiência concorrerá na Lista Geral e na Lista Especial.

8 - Esgotadas as vagas reservadas, os candidatos excedentes, se houver, deverão aguardar próxima convocação para escolha de vaga.

9 - Observado o disposto no Artigo 4º da Lei Complementar Nº 1.093/2009, para ser contratado, o candidato deverá preencher as seguintes condições:

a) possuir aptidão física e mental para o exercício da atividade a ser desempenhada;

b) não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;

c) não exercer cargo, emprego ou função públicos na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do artigo 115 da Constituição Estadual;

d) possuir escolaridade compatível com a atividade a ser desempenhada: Nível Médio Completo;

e) ter boa conduta.

10 - O candidato que escolher vaga deverá providenciar o exame médico em clínica especializada - Médico do Trabalho, que comprove estar apto a exercer as funções de Agente de Organização Escolar.

11 - Conforme estabelecido no artigo 6º da Lei Complementar Nº 1.093/2009, é vedada, sob pena de nulidade, a contratação da mesma pessoa antes de decorridos 200 dias do término do contrato.

12 - O candidato que escolher vaga deverá comparecer na Unidade Escolar em até dois dias úteis subsequentes ao da sessão de escolha, e caso não apresente todos os documentos necessários para a contratação no prazo determinado perderá o direito à vaga escolhida.

II - LOCAL DE ESCOLHA E QUADRO DE CHAMADA

LOCAL: Diretoria de Ensino - Região de Piracicaba

ENDEREÇO: Rua Dr. João Sampaio, 666, São Dimas - Piracicaba, SP

VAGAS DISPONÍVEIS: 39

DATA: 04/10/2023

HORÁRIO: 09:30 horas

CONVOCADOS - LISTA GERAL (428 a 479)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG
428	GABRIEL BULDRINI LIBARDI	43543307
429	MIRIAN SOUZA SANTOS	40284581
430	ANDREIA VANESSA TRINDADE PEREIRA	41181861
431	LUIZ CEZAR DE SOUZA	12202600
432	FLAVIA MARIA DE MEDEIROS	56320333
433	MARIA EDUARDA VIANNA	58696658
434	TAIS MARTINS PEREIRA GARCIA	48810832
435	LUCILENE APARECIDA TERTULIANO DA S	32829096
436	ROSA IRENE MARTINS DOS SANTOS	43428757
437	CRISTIANE AFFONSO DA SILVA	30469529
438	VILMA SPOTT PENHA	18570320
439	LUANA ALVES DA SILVA	30509812
440	BEATRIZ DE OLIVEIRA SPOSTI	43243171
441	ANA PAULA SOUSA DE MATOS	44059079
442	SONIA APARECIDA BRITO CAMPIONI	24425911
443	SILVIA HELENA DA SILVA	59756988
444	MARIA APARECIDA NUNES SEVERINO	32755373
445	RACHEL SOARES DE OLIVEIRA	57805876
446	ELAINE DE SOUZA GONCALVES	46759784
447	LETICIA RIBEIRO DE MORAES	41563874
448	SELMA GONCALVES	40279008
449	TATIANE ANDRESSA BARROS	42898157
450	GISLAINE APARECIDA GONCALVES	40085029
451	ADRIELLY RODRIGUES FELICIANO	62517679
452	PRISCILA GRAZIELA DA COSTA MASCARE	33005399
453	ALINE APARECIDA NICOLAJUMAS	57236133
454	ANA PAULA DA SILVA	45629988
455	FABIOLA MINGARELLI SOARES DOS SANT	40023062
456	FERNANDA DA SILVA RIBEIRO PEREIRA	44973417
457	INGRID BIANCA TABAI	58336848
458	JULIANE APARECIDA MARTINS	41148921
459	VALERIA APARECIDA BASSO CLAZER	34031013
460	ANA PAULA ALVARENGA COSTA	43228373
461	GABRIEL FELIPE DA SILVA VIEIRA	41583391
462	LARISSA FERNANDA FERNANDO	47130582
463	ALINE ALVES DE MORAES RIBEIRO	42296203
464	TAYNARA VIEIRA DO NASCIMENTO	53089743
465	LARISSA BIANCA BOZELI	60465966
466	MARTA BENEDITA ALVES SILVA VIEIRA	22851300
467	JAQUELINE BERNARDINO PEREIRA	52684545
468	GREICE KARINE PEREIRA	47472126
469	CLAUDILENE RODRIGUES NUNES	15935157
470	LUANE PRISCILA VIEIRA BILATTO	48130588
471	JULIANA SALVIAN	43552939
472	MARIANA ALIXANDRE SILVEIRA	52542952
473	LUCICLE FERREIRA SILVA DO NASCIMEN	46243295
474	GABRIELA FERNANDA DA CALSAVARA GOI	43264277
475	JOELMA MARIANO DA SILVA	47016496
476	DANIELA FERNANDA CARDOSO LISBOA	46392715
477	ANA CLAUDIA CARLINE	46353078
478	BRUNA LIBARDI	48643771
479	ROZIANE CARLA ZANI SILVA	34861777

CONVOCADOS - REPESCAGEM (001 a 156)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG
1	ARLETE TEREZINHA POLIZEL BARIOT	14030233
3	SIMONE BREVES GERMANO LIBARDI	4202029
4	KATIA LUIZ DA SILVA	66981749
5	ARIANA JESICKA DE OLIVEIRA	40619708
8	JAINE SAMIRES RIBEIRO	49016281
11	LUANA TAMIRES DA SILVA	53719122
12	HENRIQUE SIMAO DE OLIVEIRA	54620474
13	LARYSSA ALVES BALTIERI	55032054
22	MARIA INES VERDICCHIO PAIVA	16342020
24	BEATRIZ DE LIMA NUNES RUFINO	27854950
26	GISLAINE RODRIGUES	107342044
28	MARIA CASTORINA FERREIRA DA COSTA	41752313
36	CAMILA FERNANDA RONCATO FISCHER	43478168
37	VANESSA FERNANDA TOMAZ BERTAIA	41692462
39	LUCIANA BITENCOURT DE SOUZA	46171419
44	GISLENE TERESINHA GIL SOUZA	15432569
50	JAIME LOPES BATISTA	32892964
51	LARISSA MONTEIRO DE SOUZA	53925503
56	ANTONY BINDILATTI ARNONI	40284671
61	DANIEL RODRIGUES LIMA	40612656
62	GABRIELLE ISABELA TIBURCIO PONTES	36798411
63	SARAH JEOVA LIMA DE AQUINO	64503363
67	ANDREA MALUF	34783360
69	CARLA ALESSANDRA RODRIGUES	40541863
71	ANA BEATRIZ BUENO DE OLIVEIRA MAR	60125731
72	JOAO VICTOR SBRAVATTI FARIA	60293886
77	VANESSA ANDRADE	47766355
79	PAMELA MARCONDES DA SILVA	38460343
80	ANA CAROLINA BERALDO RODRIGUES	44999598
82	TAINA LARISSA DE ARAUJO	54670933
83	LUIS REINALDO RIBEIRO ALVES	14418123
86	DEBORA MARCELINO ANDREONI	30684942
87	ANNE ROSE MUSSI MELO TROMBIM	32282708
92	LAYS VALENTINO DE PAULA	54583153
95	ELIZABEL ANGELINA AUGUSTO SILVA	56043882
97	ROSANA GREGGIO	16342473
98	EDINEIA APARECIDA DE OLIVEIRA	21909516
102	MARIA DE LOURDES DA SILVA SANTOS	21141843
103	ADEILDE GUIMARAES	54191989
105	GABRIELLE RAMOS DE ABREU	42073990
108	ARLETE GAVA TOGNI	18129789
109	SAMIR SIDNEY DE MELO MACHADO	65271857
111	MARIA FERNANDA RODRIGUES DOS SANTO	41699382
113	CARLA CRISTIAN GARCIA	34783246
114	VANIA BORRASCHI ANTONIO NICOLETTI	25558568
117	LARISSA CARINNE GUASSI	55368577
118	GEICIANE RAMOS TEIXEIRA	49007049
120	DANIELA FRANCO POND	59772386
121	HELLEN ALMEIDA MARTINS DE MORAIS	47917115
122	ZIRLEY ARANTES VICTORINO	28600074
123	NICEIA MENDES DE CARVALHO OLEGARIO	24323494
124	VINICIUS SANTOS ORLANDIN	50013806
125	JESSICA CANDIDO GADELHA DE SOUSA	45565822
128	GLADYS DE RAMOS	24635360
129	ALESSANDRA RENATA NASCIMENTO NASAT	40881453
131	PAULA DE PAULA DIAS NASCIMENTO MAL	34489877
134	ORIVALDO CORDEIRO DA CONCEICAO OLI	22535267
135	KARINA FRANZIN PAVA	41017734
137	BIANCA CRISTINA SALVADOR	48251816
140	ANDRESSA CRISTINA PEREIRA	56959355
143	MIRIAN DE ALMEIDA MARTINS	20081024
145	RENATA DE OLIVEIRA BARBIERI	30150594
149	ALINE PIRES DE CAMPOS BIASOLI	42557993
150	IRIS REBECCA SOARES BRUMER	50168374
152	GUILHERME SANTOS OLIVEIRA	38824483
153	JACQUELINE FELIPE TURIN	49008718
155	MARLENE PEGORARO	13177191
156	ANGELINA MARIANO ALCANTARA	14031991

III - VAGAS DISPONÍVEIS (39)

Código CIE	Nome da Escola	Número de Vagas
909543	EE AFFONSO JOSÉ FIORAVANTI	1
20977	EE ALFREDO CARDOSO	1
20849	EE ANTONIO DE MELLO COTRIM	1
462925	EE ATTILIO VIDAL LAFRATA	2
920800	EE AVELINA PALMA LOSSO	2
435491	EE BENEDICTO EVANGELISTA COSTA	2
20837	EE CATHARINA CASALE PADOVANI	2
36473	EE DARIO BRASIL	3
297653	EE DIONETTI CALEGARO MIORI	2
20825	EE ELIAS DE MELLO AYRES	1
901337	EE FELIPE CARDOSO	2
49955	EE FRANCISCO MARIANO DA COSTA	1
48501	EE JETHRO VAZ DE TOLEDO	1
917898	EE JOÃO CHIARINI	1
20783	EE JOÃO CONCEIÇÃO	1
40459	EE JOÃO GUIDOTTI	1
40435	EE JOÃO SAMPAIO	1
21179	EE JORGE COURY	1
21209	EE JOSÉ MARTINS DE TOLEDO	1
47387	EE LUIZ GONZAGA DE CAMPOS TOLEDO	1
48331	EE MANASSÉS EPHRAIN PEREIRA	1
920770	EE MELLITA LOBENWEIN BRASILIENSE	1
21052	EE OLÍVIA BIANCO	1
901325	EE PAULO LUIZ VALERIO	2
20928	EE PEDRO DE MELLO	2
20965	EE RIO BRANCO-BARÃO DO	1
21076	EE SUD MENNUCCI	1
21283	EE BENEDITO DUTRA TEIXEIRA	1
496479	EE AROLDO DONIZETTI LEITE	1

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 31ª ALOCAÇÃO DO PEI 2023

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 66.799, de 31 de maio de 2022; da Resolução SEDUC-37 de 1-6-2022 e da Resolução SEDUC-87, de 11-11-2022, CONVOCA os professores classificados no Credenciamento Inicial e no 1º Credenciamento Emergencial 2023 para participarem da sessão da 31ª alocação das vagas do PEI – 2023, no dia 29/09/2023 (sexta-feira), às 09h, on-line, na plataforma Teams, para as vagas abaixo relacionadas.

Para participar da sessão de atribuição, os interessados deverão acessar o link:

29/09/2023 9h LINK DE ACESSO

https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_MzQ5ZWIyZTEtZWQ3Ny00YTRhLTk4OGQtOGRkNzA5MTg0YTFj%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2216b87798-4517-442c-9200-ce1cca93259c%22%2c%22Oid%22%3a%226b81f748-5c41-40d8-b429-7550ba1ff207%22%7d

RELAÇÃO DE VAGAS DA 31ª ALOCAÇÃO DO PEI 2023

Município	Escola	Área	Vagas	Disciplina Habilitação	Qualificação	Período
AGUAÍ	EE JOSÉ THEODORO DE MORAES	MATEMATICA CIENCIAS DA NATUREZA	1	CIENCIAS	CIENCIAS	Manhã 7h às 16h
ESPÍRITO SANTO DO PINHAL	EE CAMILO LELLIS PROF	LINGUAGENS E CODIGOS	1	ARTE	ARTE	Manhã 7h às 16h

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quinta-feira, 28 de setembro de 2023 às 05:05:08